

Ofício GS/SEPLADE Nº 216/2022

Augusto Corrêa - PA, 24 de agosto de 2022.

Ao

SR. RAFAEL ARAÚJO

M.D. Secretário Municipal de Administração e Finanças / PMAC

Nesta

03109

Senhor Secretário

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para solicitar a prorrogação do contrato de nº 20212603 do Sr. Josiel Sousa Reis, Técnico em Agrimensura no período de 03 de setembro de 2022 a 31 dezembro de 2022. A presente solicitação justificasse pela continuidade dos serviços do contratado.

Cordialmente,



Orlandino Adriano de Seixas Alves

Secretário Municipal de Planejamento,
Desenvolvimento Econômico e Turismo

Orlandino Adriano de Seixas Alves
SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO,
DESENV. ECONÔMICO E TURISMO
DECRETO Nº 023/2022

ESTADO DO PARA
Prefeitura Mun. de Augusto Corrêa
Secretaria de Admin/ Finanças
SERVIÇO DE PROTOCOLO

RECEBI

EM. 24 08, 22
HGRÁRIO. 15 143

Responsável



OFÍCIO N° 184/2022.

Augusto Corrêa, 25 de Agosto de 2022.

Ilmo. Sr.

Josiel Sousa Reis

Assunto: **Solicitação de Aditivo.**

Honrado em cumprimentá-lo, apresentamos a proposta de Aditivo, referente à Inexigibilidade n° 6/2021 – 2708002 de prazo ao Contrato n° 20212603, tendo em vista a necessidade de continuação do serviço que tem como objeto: **Contratação de um profissional Técnico em Agrimensura para prestar serviços técnicos de levantamento topográfico georreferenciamento nas aéreas urbanas, suburbanas, rurais e institucionais do Município de Augusto Corrêa/PA, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Planejamento.** Solicitamos a prorrogação da vigência até 30/12/2022. Caso haja interesse do Contratado diante a proposta do Aditivo de Duração, solicitamos que sejam encaminhadas para este Órgão competente a Carta Aceite e as cópias dos seguintes documentos: Comprovante de residência e documentos pessoais (RG e CPF).

Certo de que posso contar com a sua colaboração, agradeço antecipadamente, ao tempo que reitero protesto de elevada estima e consideração.

Atenciosamente;

Rafael Rodrigo Silva de Araújo
SEC. MUN. DE ADM. E FINANÇAS
DECRETO N° 01/2021-GAB/PREFEITO

RAFAEL RODRIGO SILVA DE ARAÚJO

Secretário Mun. de Administração e Finanças

Recebido 25/08/2022

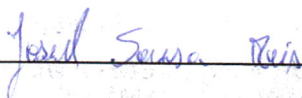
Josiel Sousa Reis

TERMO DE ACEITE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE AUGUSTO CORRÊA/PA.

Venho por meio desse, manifestar interesse em prorrogar o contrato nº 20212603, que tem como objeto: **Contratação de um profissional Técnico em Agrimensura para prestar serviços técnicos de levantamento topográfico georreferenciamento nas aéreas urbanas, suburbanas, rurais e institucionais do Município de Augusto Corrêa/PA**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo de Augusto Corrêa/PA, até o dia 30/12/2022, mantidas as demais condições contratuais.

Augusto Corrêa, 26 de Agosto de 2022.



Josiel Sousa Reis



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°.....: 20212603

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE N° 6/2021-2708002

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA

CONTRATADA(O).....: JOSIEL SOUSA REIS

OBJETO.....: Contratação de um profissional Técnico em Agrimensura para prestar serviços técnicos de levantamento topográfico georreferenciamento nas áreas urbanas, suburbanas, rurais e institucionais do município de Augusto Corrêa, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Planejamento.

VALOR TOTAL.....: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0901.041210016.2.071 Manutenção da Secretaria de Planejamento, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.06, no valor de R\$ 30.000,00

VIGÊNCIA.....: 03 de Setembro de 2021 a 03 de Setembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Setembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
JOSIEL SOUSA REIS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 5354069 PC/PA

CPF
 851.319.202-30

DATA NASCIMENTO
 20/12/1985

FILIAÇÃO
 JOSE SOARES DOS REIS
 GRACINDA DE SOUSA REIS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO
 05119212039

VALIDADE
 19/07/2024

1ª HABILITAÇÃO
 30/12/2010

OBSERVAÇÕES
 EAR
 CMTX

ASSINATURA DO PORTADOR
Josiel Sousa Reis

LOCAL
 BRAGANCA, PA

DATA EMISSÃO
 02/08/2019

ASSINATURA DO EMISSOR
Marcos Lima Queiroz
 41342568341
 PA269646213

PARÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1908678631

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1908678631



| | | | |
|--|-------------------|--|--|
| Classificação: Resid. Baixa Renda BPC | | Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO | |
| Tensão Nominal Disp: 127 V Lim Min: 116 V Lim Max: 133 V | | | |
| GRACINDA DE SOUSA REIS INSTALAÇÃO: 101464830 CPF: ***.337.10** R. BANCREVEA, DO, S/N, BAIRRO - TAIRA CEP: 68600-000 BRAGANCA - BRAGANCA - PA | | | |
| | | Parcelo de Negócio 101558835 | |
| | | Conta Contrato 101464830 | |
| Conta Mês | Vencimento | Total a Pagar | |
| 07/2022 | 25/07/2022 | R\$ 46,02 | |

| Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02 | | | | |
|---|------------------|---------------|------------|-----------------|
| Data das Leituras | Leitura Anterior | Leitura Atual | Nº de Dias | Próxima Leitura |
| | 17/06/2022 | 18/07/2022 | 31 | 17/08/2022 |

NOTA FISCAL Nº 016347960 - SÉRIE 000 /
 DATA DE EMISSÃO: 18/07/2022
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>
 chave de acesso:
 15220704895728000180660000163479601066043985
 Protocolo de autorização: 3152200006325912 -
 18/07/2022 às 10:21:23

| INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE | |
|--|--|
| <ul style="list-style-type: none"> Períodos: Band. Tarif.: Verde: 18/06 - 18/07 | |

| Itens de Fatura | Quant. | Preço Unit.(R\$) com Tributos | Tarifa Unit.(R\$) | PIS/COFINS(R\$) | ICMS (R\$) | Valor(R\$) | Tributo | Base(R\$) | Aliquota(%) | Valor(R\$) |
|-----------------------------|--------|-------------------------------|-------------------|-----------------|------------|------------|---------|-----------|-------------|------------|
| Consumo (kWh) | 30 | 0,266000 | 0,248820 | 0,53 | 0,00 | 7,98 | ICMS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Consumo (kWh) | 60 | 0,456833 | 0,426550 | 1,82 | 0,00 | 27,41 | PIS | 68,52 | 1,1842 | 0,81 |
| Efeito Tarifário Bruto | | | | 2,20 | 0,00 | 33,13 | COFINS | 68,52 | 5,4544 | 3,74 |
| ITENS FINANCEIROS | | | | | | | | | | |
| Benefício Tarifário Líquido | | | | | | 30,93- | | | | |
| Cip-Ilum Pub Pref Munic | | | | | | 8,43 | | | | |

| | | |
|-------------|--------|-----|
| CONSUMO kWh | JUL/21 | 98 |
| | AGO/21 | 99 |
| | SET/21 | 93 |
| | OUT/21 | 99 |
| | NOV/21 | 98 |
| | DEZ/21 | 96 |
| | JAN/22 | 95 |
| | FEV/22 | 100 |
| | MAR/22 | 102 |
| | ABR/22 | 95 |
| MAI/22 | 100 | |
| JUN/22 | 94 | |
| JUL/22 | 90 | |

| | | | | | | | | | | |
|-----------------|----------|---------------|------------------|---------------|----------------|---------|---|--|-----------------------|--|
| Medidor | Grandeza | Posto Horário | Leitura Anterior | Leitura Atual | Const. Medidor | Consumo | Reservado ao Fisco | | | |
| 1760109 | Consumo | ATIVO TOTAL | 9.738 | 9.828 | 1,00 | 90 kWh | F9BD.FDF0.308C.893A.B07D.8133.C52A.7FC7 | | | |
| Resolução ANEEL | | | | | | | Apresentação | | Nº do Programa Social | |
| 2920/20 | | | | | | | 18/07/2022 | | | |

| AVISO DE VENCIMENTO | |
|---------------------|--|
| | |

CENTRAL DE ATENDIMENTO
 Ligue GRÁTIS 0800 091 01 56
 ATENDIMENTO GRATUITO 24 H

Atendimento disponível de segunda a sexta, das 8h às 18h.
 Atendimento por aplicativo disponível em todo o Brasil.
 Atendimento por WhatsApp disponível em todo o Brasil.

Ouvidoria Equatorial: 0800 091 8500
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 9h às 18h.

ARCION-PA: 0800 727 0167
Ligação gratuita de telefones fixos.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

DIREITOS
 É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FC, DAN C e DICRI a qualquer tempo.
 É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

| | | | | | | | | | |
|---|--|----------------------|--|-------------------|--|---|--|--|--|
| BANCO DO BRASIL | | | | | | 001-9 00190.00009 03373.384001 02504.329174 6 0000000004602 | | Pague através do PIX. É mais facilidade pra você. | |
| LOCAL DE PAGAMENTO | | | | | | VENCIMENTO | | Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo. | |
| PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL | | | | | | 25/07/2022 | | | |
| BENEFICIÁRIO | | | | INSTALAÇÃO | | REFERÊNCIA | | | |
| EQUATORIAL PARÁ DISTRIB. DE ENERGIA S.A. | | | | 101464830 | | 07/2022 | | | |
| DATA DOCUMENTO | | NÚMERO DE REFERÊNCIA | | ESPECIE DOCUMENTO | | ACEITE | | | |
| 18/07/2022 | | 0202207016347960 | | DM | | N | | | |
| USO DO BANCO | | CARTEIRA | | ESPECIE MOEDA | | QUANTIDADE | | NOSSO NUMERO | |
| | | 17 | | R\$ | | | | 33733840002504329 | |
| INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO | | | | | | (-) VALOR DOCUMENTO | | 46,02 | |
| PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS. | | | | | | (-) DESCONTO ABATIMENTO | | | |
| EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA. | | | | | | (-) OUTRAS DEDUÇÕES | | | |
| NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO | | | | | | (+*) MULTA | | | |
| GRACINDA DE SOUSA REIS 259.337.102-10 | | | | | | (+*) OUTROS ACRÉSCIMOS | | | |
| | | | | | | (-) VALOR COBRADO | | | |





TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de Ordenador de Despesas responsável pela **Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa** e uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade para **Aditivo de prazo referente à Inexigibilidade nº 6/2021 – 2708002 do Contrato nº 20212603, que tem como objeto: Contratação de um profissional Técnico em Agrimensura para prestar serviços técnicos de levantamento topográfico georreferenciamento nas aéreas urbanas, suburbanas, rurais e institucionais do Município de Augusto Corrêa/PA, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Planejamento.**

Considerando haver adequação orçamentária e financeira das despesas, a Lei Orçamentária em vigor em anexo aos autos,/

Resolve **AUTORIZAR** a realização da supracitada despesa e que seja encaminhado o presente Aditivo ao setor competente adequado para as providências cabíveis, de forma a verificar a modalidade licitatória mais conveniente para Gestão Pública.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Augusto Corrêa (PA), 30 de Agosto de 2022.

Francisco Edinaldo Q. de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal